



# Prefeitura Municipal de Campinas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

---

FAVOR DIVULGAR ÀS UNIDADES DA SMS E SERVIDORES DO CARGO

Memorando nº 15/2022

**De:** Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Para:** Distritos de Saúde / Unidades de Saúde da SMS

**Data:** 10/05/2022

Ref.: Processo Seletivo Interno para **Assistente Social** para atuação no **Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CEREST**

Requisitos gerais para participação:

- Ser servidor estatutário em exercício efetivo na Administração Direta, lotado na SMS e ocupante de cargo de **Assistente Social**;
- Estar há pelo menos 01 ano no mesmo serviço de saúde (não ter remanejado de local de trabalho há menos de um ano a pedido);
- Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;
- Não estar em Processo de Saúde, limitação de função ou LTS prolongada (mais de 15 dias);
- **Não estar em Estágio Probatório**;
- Não ter 04 ou mais faltas injustificadas no último ano;
- Ter **jornada semanal de 30h semanais**;
- **Atender aos requisitos para nomeação como Autoridade Sanitária (Lei nº 12.985/2007, art. 31)**;
- Disponibilidade para deslocamento dentro e fora do município de Campinas;
- Interesse em **atuar na área de Assistência e Vigilância da Saúde do Trabalhador**.

Os interessados deverão enviar e-mail até dia 11/05/2022 (quarta-feira) para [saude.desenvolvimentorh@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.desenvolvimentorh@campinas.sp.gov.br) com a Ficha de Inscrição (anexa) preenchida, cópia do Currículo e Carta de Intenção (**a Ficha de Inscrição será assinada no dia da entrevista**). O e-mail deve ter o título PROCESSO SELETIVO CEREST

Todos os memorandos e fichas de inscrição de Processos Seletivos estão disponíveis no site da SMS em: <http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/> > RH - Seleções e Concursos > Processos Seletivos Internos.

Regras importantes:

- As **inscrições recebidas após o período de inscrições serão indeferidas**. O período de inscrições não será prorrogado.
- **Não serão agendadas etapas de seleção fora da data/horário estabelecidos pela unidade, sendo eliminados os candidatos ausentes**.
- A **participação de servidor que não atenda os requisitos** deste Processo, ainda que detectada posteriormente, **acarretará na anulação** de sua eventual aprovação, sendo **remanejado para lotação a ser determinada pela Secretária de Saúde conforme necessário**.
- **Este Processo Seletivo destina-se somente ao preenchimento da vaga ofertada e está condicionado ao preenchimento da vaga atual do participante**, não configurando direito de remoção futura, reservado à Secretaria de Saúde o eventual aproveitamento de candidatos aprovados em futuras necessidades de pessoal.
- **Os servidores selecionados só estarão liberados para a nova lotação após a entrada em exercício do novo servidor de reposição em sua lotação atual**. Após a escolha das vagas **não poderá haver desistência do servidor, que não poderá deixar a unidade escolhida pelo período de um ano**, salvo em caso de necessidade da Administração.

Vaga ofertada:

**Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CEREST**

Endereço: Avenida Prefeito Faria Lima, 680 – Parque Itália – Campinas, São Paulo.

Horário: 2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira das 12h00 às 18h00 e 6ª feira das 9h00 às 15h00.

Etapas do processo:

- **Análise da Ficha de Inscrição e Currículo;**
- **Entrevista** prevista para o dia **12/05/22 (quinta-feira)**, período da **tarde**, **no CEREST** em horário a ser agendado posteriormente com os candidatos inscritos selecionados na primeira etapa.

Perfil desejável:

- Boa comunicação escrita e verbal;
- Conhecimento básico de informática com habilidade para trabalhar com sistemas de informação utilizados na Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador;
- Boa relação interpessoal, com postura ética e sigilo profissional;
- Dinamismo e iniciativa;
- Participação ativa em trabalho de equipe multidisciplinar;
- Boa oratória e capacidade de falar em público;
- Experiência / interesse em atuar na Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- Experiência / habilidade em atuar em rede, sendo articulador entre a Saúde do Trabalhador e demais áreas de saúde, bem como com outras Secretarias.

Atenciosamente,

**Agnaldo Ribeiro de Queiroz**

Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde